



ORDEM DE SERVIÇO Nº 015–GD/IFAM/CTB/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2019-DG-TABATINGA**, datado de 29 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR – os servidores, **Railma Pereira Moraes**, Matrícula SIAPE 2901164, **Adiny Heimy Muller Cordeiro**, Matrícula SIAPE 2223149, **Gabriel Felipe Duarte dos Santos**, Matrícula SIAPE 2195206, **Nícolas Andretti de Souza Neves**, Matrícula SIAPE 2865562, **a realizarem atividades na Universidade Federal do Amazonas (UFAM)**, no Município de Benjamin Constant-Amazonas na data de **30 de abril de 2019**, a fim de tratarem de assuntos relativos a Convênios e Parcerias em Projetos.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019